



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultados da 19ª Reunião da

Câmara Técnica Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros

Data: 29 de setembro de 2011 das 09h30 às 18h00

Sala de CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2,
Bloco B, Brasília/DF

1. Abertura da Sessão pelo Presidente da Câmara Técnica.

Sessão aberta às 10h pelo Dr. João de Deus, presidente da CTBio, contando com a participação dos Conselheiros Cel. Nomura e Cap. Robis, pelo CNCG; João Carlos de Carli, pela CNA; Marcílio Caron, pelo Setor Florestal; João Batista, pelo Gov do Paraná; Lisiane Becker, pela MOVER; Roberto Lorena, pelo MAPA.

2. Discussão e votação dos [Resultados](#) da 18ª Reunião da CTBio.

Aprovado sem objeções ou modificações.

3. Ordem do dia.

3.1. Processo [nº 02000.002732/2009-14](#) – Cria o encargo de tutor de animais silvestres provenientes de apreensão, cadastro de depositários e dá outras providências.

Interessado: MIRA-SERRA

Procedência: 18ª CTBio. Data: 26 de abril de 2011.

Tramitação: a autora da proposta havia pedido ao DConama a retirada da matéria, por ocasião da 18ª CTBio, com base no art. 15 do RI, todavia, os conselheiros presentes entenderam que o artigo mencionado refletia o funcionamento em Plenário, não permitindo aos membros da CTBio acatar o pedido. Corroborando a observação, a Câmara entendeu que o conteúdo precisaria ser melhorado e a representação da CNCG pediu vista ao processo, no intuito de, juntamente com a proponente, construir um novo texto. A vista foi concedida por unanimidade.

O parecer feito pelo CNCG, capitão Robis, foi aprovado por unanimidade. Decidiu-se postergar a discussão da minuta substitutiva, inclusa no parecer, para a próxima reunião, reforçando a necessidade de ser ter membro do IBAMA designado formalmente pelo órgão, para participar da discussão.

Por deliberação da 19ª CTBio, o DConama produzirá ofício ao IBAMA que requererá expressamente a presença do órgão na próxima reunião, já marcada para os dias 08 e 09/11/11.

Conselheiros da CNA, MAPA e setor Florestal solicitaram que ficasse registrada em ata a ausência de representantes do IBAMA nas reuniões do CONAMA e que o assunto fosse levado às instâncias mais altas do MMA, para ciência e providências.



3.2. Processo [nº 02000.001493/2011-91](#) – Complementação da Resolução nº 417/2009, que definiu vegetação primária e estágios sucessionais secundários de vegetação de Restinga, referente ao Estado de São Paulo.

Interessado: MMA

Procedência: 62ª CTAJ. Data: 11 a 12 de agosto de 2011.

Tramitação: segundo as deliberações da 62ª CTAJ, o processo [02000.000216/2011-61](#) foi desmembrado e o material referente ao Estado de São Paulo devolvido à CTBio para nova análise e deliberação.

Após esclarecimentos apresentados por técnicos do Instituto de Botânica de São Paulo e pelo Coordenador da CTBio, a Câmara deliberou pela suspensão dos debates até que o Estado de São Paulo encaminhe seu posicionamento ao Conama.

3.3. Processo [nº 02000.000683/2011-91](#) – Regulamentação para o manejo de Quirópteros

Interessado: MOVER

Procedência: -----

Tramitação: a proposta recebeu parecer do DCBio e do Ibama, conforme art. 26 do RI.

Diante da ausência dos técnicos do MMA e do IBAMA que elaboraram pareceres sobre a matéria, os membros da Câmara decidiram postergar os debates até a próxima reunião.

Por deliberação da 19ª CTBio, o DConama encaminhará ofício ao IBAMA e Memorando ao DCBio/MMA, para requer a presença dos pareceristas na próxima reunião, já marcada para os dias 08 e 09/11/11. O DConama também convidará representante do Ministério da Saúde e reforçará a presença de representante do MAPA, familiarizados com o assunto.

3.4. Processo [nº 02000.003239/2003-18](#) – Proposta de Resolução que dispõe sobre a Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos.

Interessado: IBAMA.

Procedência: 17ª CTBio. Data: 22 e 23 de setembro de 2009.

Tramitação: A 17ª CTBio deliberou por reativar o GT, dando-lhe o prazo mínimo regimental, sob nova coordenação do MMA e relatoria do MPA. O Coordenador do GT solicitou à SECEX a suspensão dos trabalhos do GT mencionado. O DConama sugere o arquivamento do processo.

Foi informado pelo Dr. João de Deus que o coordenador do GT, Sr. Roberto Gallucci, encaminhará, em tempo hábil para a próxima reunião da CTBio, relatório contendo explanação dos motivos da suspensão dos trabalhos e das perspectivas do trato da matéria no Conama e em outras instâncias. Isso subsidiará os conselheiros a deliberar sobre o tema.

3.5. Processo [nº 02000.000242/2006-22](#) - Definição legal dos ecossistemas de manguezais no Brasil

Interessado: SBF/MMA

Procedência: 16ª CTBio. Data: 07 e 08 de abril de 2009.

Tramitação: A 16ª CTBio deliberou por manter o processo ativo aguardando a realização de seminários pela SBF. No entanto, no entendimento do DCONAMA e da SBF, visto não haver horizonte para a realização dos seminários, o DConama sugere o arquivamento do processo.

A Câmara deliberou pelo arquivamento do processo.



4. Informes.

4.1. Processo [nº 02000.001096/2004-91](#) - **Revisão da Resolução 312/02 - Licenciamento ambiental de carcinicultura em zona costeira**

Interessado: Plenária do Conama

Procedência: 16ª CTBio. Data: 07 e 08 de abril de 2009.

Tramitação: A 16ª CTBio deliberou que o processo será mantido ativo aguardando a realização de seminários previstos para serem realizados pela SBF. Por recomendação da SBF, o processo aguardará a aprovação do Código Florestal.

O Sr. João Luís (DConama) prestou esclarecimentos sobre as razões que motivaram a manutenção do trâmite do processo.

4.2. Processo [nº 02000.001100/2004-11](#) - **Termo de depósito doméstico provisório de animais silvestres, critérios para a venda de animais silvestres como estimação e proteção contra maus-tratos aos animais.**

Interessado: IBAMA

Procedência: 16ª CTBio. Data: 07 e 08 de abril de 2009.

Tramitação: A 87ª Reunião Ordinária (18 e 19/09/07) aprovou a criação de GT *Ad Hoc* para propor mudanças à Lei de Fauna, Lei n.º 5.197/67, na forma de **Proposição** CONAMA, antes da discussão de qualquer resolução referente à fauna no Conselho. A 48ª CTAJ (16 e 17/02/09) devolveu a matéria à CTBio para análise e foi sugerida a edição de uma **Recomendação** sobre o assunto ou o arquivamento da proposta, haja vista a ampla discussão do tema no âmbito do Governo Federal. A 16ª CTBio (07 e 08/04/09) deliberou por encaminhar uma **Recomendação** – texto a ser elaborado pelo DConama – para a criação de uma comissão interministerial composta principalmente pelos ministérios: MAPA, MCT e MMA. Atendendo solicitações de membros da CTBio, a Câmara achou pertinente a participação de estados e de ONGs no trato da questão, bem como levar em consideração o trabalho feito pelo GT que construiu uma minuta para o assunto. Motivado pela Nota Informativa DCBio 001/2011 o processo foi arquivado e o conteúdo relativo aos maus tratos aos animais enviado ao DCBio.

O Sr. João Luís (DConama) prestou esclarecimentos sobre as razões que motivaram o arquivamento do processo.

Após relato do Sr. João Carlos de Carli (CNA), o DConama se prontificou a procurar informações sobre a constituição da comissão interministerial e de seus resultados, dados que ainda não constam do processo em epígrafe.

4.3. **Denúncia sobre condições de criatório conservacionista em Natal, por Lisiane Becker (MOVER)**

Após mostrar fotos, a presidência da CTBio solicitou que a denúncia fosse objetivada e formalizada para encaminhamento ao DConama. A CTBio fará, na próxima reunião, encaminhamento formal ao IBAMA para apuração da denúncia.

5. Encerramento.

Reunião encerrada às 16h.

